



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2016 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa Geset Comércio, Assistência Técnica e Locações de Máquinas e Duplicadores Ltda.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº, Bairro São Pedro - Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF sob o nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M-2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.914.523/0001-31, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 668/105, Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-901, E-mail: gesetcopiadoras@yahoo.com.br, Telefone: (31) 3166-0076 / (32) 3311-4399, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Rezende Franco, portador da carteira de identidade M-4.297.128 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 529.970.066-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2016, Processo nº 23071.010806/2016-43, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

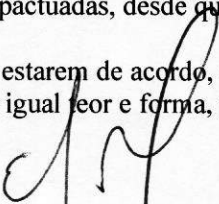
CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.11.2019 a 31.10.2020.
- b) Reajuste do valor contratual de acordo com a variação do INPC (IBGE), ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 4.836,36 para R\$ 4.995,19, a partir de 01.11.2019.

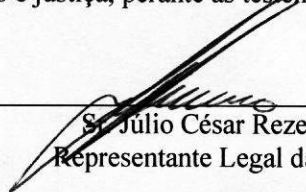
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passará de R\$ 58.036,39 (cinquenta e oito mil, trinta e seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 59.942,28 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), a partir de 01.11.2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.



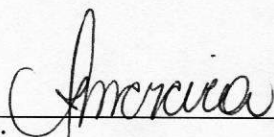
Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Representante Legal da Contratante



Sr. Júlio César Rezende Franco
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



Nome:
CPF: 104.441.276 - 75